

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31.12.2020

(alínea a), n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março)

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declara-se todos o compromissos plurianuais à data de 31 de dezembro de 2020.

Ano	Montante
2021	2.209.968,75 €
2022	1.144.274,09 €
2023	1.131.133,52 €
2024	1.120.196,70 €
2025	1.106.852,57 €
Seguintes	31.625.170,15 €

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), declara-se que não existem recebimentos nem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2020.

Fornos de Algodres, 25 de janeiro de 2021

Juliano Manuel Pinheiro